



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

LEI Nº 1351/2016.

“DENOMINA VIA PÚBLICA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ:

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada: **Rua “TERESA BONOMINI”**, a via municipal de código que tem início na Rua Anibal Bonomini, (pontos: 27° 11' 53.85" S e 49° 4' 54.34" O) e término em terras de Antonio Bonomini, (pontos: 27° 11' 56.45" S e 49° 4' 55.88" O).

Art. 2º - A referida via possui extensão aproximada de 100,00 metros.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Botuverá, 03 de Novembro de 2016.

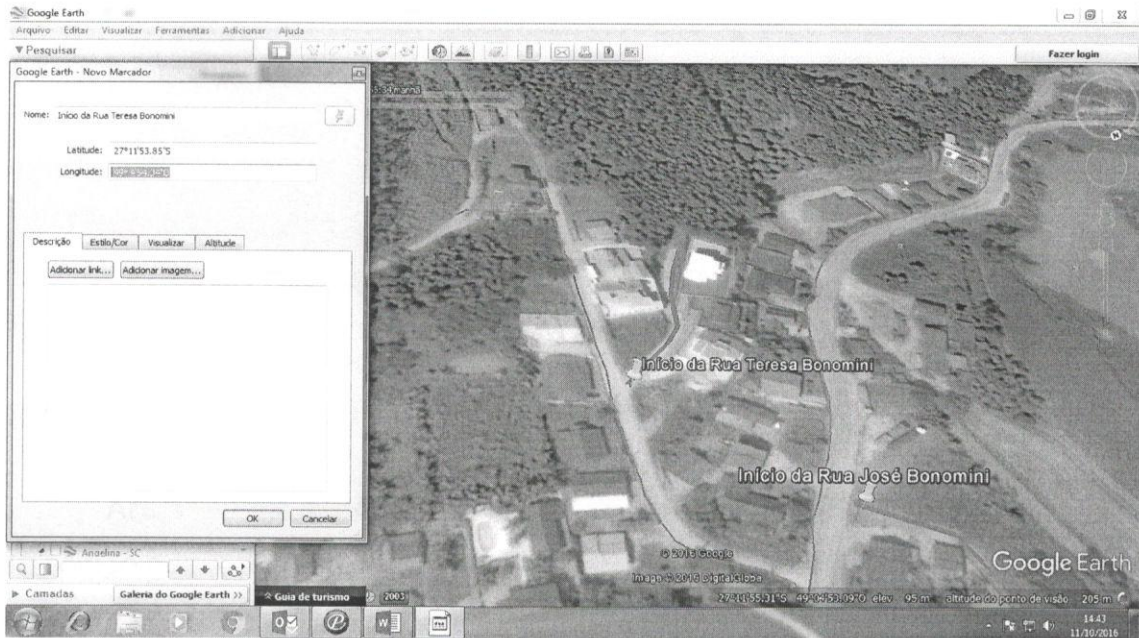

NILO BARNI
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

Início da Rua “Teresa Bonomini”

Fonte: Google Earth



Final da Rua “Teresa Bonomini”

Fonte: Google Earth

